

Art.2º. Fica a Associação Atlética XI de Agosto responsável por observar todos os protocolos de saúde em vigor, sobretudo em razão da atual pandemia decorrente do Covid-19.

Art.3º. Fica a SEME/DGEA responsável em encaminhar a Associação Atlética XI de Agosto o termo de responsabilidade previsto no art. 3º, do Decreto Municipal n. 40.780/2001.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em sentido contrário.

6019.2022/0000846-2

Onde se lê "Portaria nº 065/SEME/2022", leia-se "Portaria nº 069/SEME/2022"

PORTARIA Nº 072/SEME/2022

O diretor do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento (DGEA) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de São Paulo (SEME), no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial pelo previsto na Portaria nº45/SEME/2021, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes ao Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP), RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o uso do campo de futebol society do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) pelo Sr. Claudio Zake, nos dias 02 e 09 de abril de 2022, das 8:30h às 10:30h, para realização de treinamento esportivo, mediante pagamento de preço público estipulado pelo Decreto Municipal nº 60.972 de 30 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 888,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais).

Art.2º. Fica o Sr. Claudio Zake responsável por observar todos os protocolos de saúde em vigor, sobretudo em razão da atual pandemia decorrente do Covid-19.

Art.3º. Fica a SEME/DGEA responsável em encaminhar ao Sr. Claudio Zake o termo de responsabilidade previsto no art. 3º, do Decreto Municipal n. 40.780/2001.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em sentido contrário.

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 95/2022.

DO: DGEE

PARA: Clube da Comunidade Copa 70. O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos Indiretos - DEEI, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral do dia 06/02/2022.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2022/2024, ficou assim constituída: PRESIDENTE: Odair Miranda Deirroll; VICE-PRESIDENTE: Carlos Roberto Correia Toledo;

SECRETÁRIO: Hermano Ozzetti Filho; PRIMEIRO TESOUREIRO: João Batista Lamanna; SEGUNDO TESOUREIRO: Renata Regina Campos; PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: João Aquino de Oliveira;

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Pedro de Oliveira;

CONSELHEIRO: Geraldo Nunes;

PRIMEIRO SUPLENTE: André Teodoro Santos Deirroll; SE-

GUNDO SUPLENTE: Cleriston Da Silva Maia.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO SAS PARELHEIROS – SAS PA – PROCESSO SEI 6024.2021/0007868-7

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMS/SMADS – OSC – Associação ProBrasil-Serviço: CCA Nelson Mandela.– SAS PARELHEIROS. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 DE 25 de julho de 2017.

Aos dias 22 do mês de março de 2022, na Supervisão de Assistência Social Parelheiros - SAS/PA, sito à Rua Pedro Klein do Nascimento, 100, Distrito de Parelheiros, representada pela Sra. Adriana Rezende da Silva, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação ProBrasil, representada pelo (a) Sr.(a) Uwe Felipe Weibrecht, situada à Rua José Antonio Dávilla, 428, Bairro Jardim dos Álamos, Distrito Parelheiros, CEP – 04883-100, CNPJ nº 03.783.381/0001-10, doravante denominada DOADOR, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: COMPUTADOR PC CPU COMPLETO INTEL I5 8GB 2TB WINDOWS O MONITOR19 KIT BESTPC – VALOR R\$ 2771,60 – NF 000004453; PURIFICADOR DE ÁGUA CINZA BIVOLT VPL AC – ST – Valor R\$ 1121,45 – NF 000509354; NOTEBOOK SSG BRANCO – VALOR 3254,07 – NF 117855. CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu – Adriana Rezende da Silva - R.F. 651.420.1 emi o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

DESPACHO SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARICANDUVA/FORMOSA- SAS/AF

6024.2022/0002376-0 Termo de Doação para Incorporação de Bens ao Acervo da PMS/SMADS – Doadora: Associação Mãe Peregrina - AMAP

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022, na Supervisão de Assistência Social – SAS/ARICANDUVA, sito à Rua São Constandino, 457 - Vila Mafra CEP 03414-010 – São Paulo - SP, representada pela Sra. Débora Ramos do Nascimento Monteiro, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA - AMAP representada pela Sra. Sheila da Souza Cunha, situada à Rua Rio Real, 410 - Vila Formosa - CEP nº 03358-100, CNPJ nº 04.658.344/0001-43 doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir:

01 Notebook Acer A515 54 58KB C15 8GB/512SSD/15.6/

W10/PTA – VALOR TOTAL 3.894,05.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E, para constar, eu Roberta de Paula Teixeira Nascimento R.F.: 788.542.3, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE M' BOI MIRIM

6024.2022/0002172-5- TERMO DE DOAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE BENS AO ACERVO DA PMS/SMADS- DOADORA: CARITAS CAMPO LIMPO

Aos 24 dias do mês de março do ano de 2022, na Supervisão de Assistência Social M'Boi Mirim. – SAS/MB, sito à Rua Manoel Vieira Sarmento, 26 Chacara Santana representada pela Sra.Luciane de Cassia Farias, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Caritas Campo Limpo, representada pelo Sr José Hercílio Pessoa de Oliveira, situada à Rua: R. Serra da Esperança, 190 - Jardim Bom Refugio, São Paulo - SP, 05788-370 - São Paulo – SP, CNPJ nº 64.033.061/0001-38, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminado a seguir: - 1 Caixa de Som Mondial CM 550 BT USB BAT 550W PRT PRETO

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e para constar, eu Elaine Maria Grangeiro Almeida,R.F.: 788.654.3 digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo,29 de março de 2022.

Luciane de Cassia Farias

Supervisora- SAS/MB

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOC DE 19/03/2022 – PÁG. 77

DESPACHO SAS PINHEIROS – SAS PI 6024.2022/0002064-8 TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMS/SMADS – Organização Inspeitoria Salesiana de São Paulo - TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS 42 de 25 de julho de 2017. Aos vinte e nove de março de dois mil e vinte dois, na Supervisão de Assistência Social Pinheiros – SAS PI, sito à Rua Mourato Coelho, 104 – Pinheiros – São Paulo – SP – 05417-001, representado pelo Sr. Antônio Carlos de Moura, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil/ OSC Inspeitoria Salesiana de São Paulo – SCFV CEDESP Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco , representada pelo Sr. Cláudio Andrade Motta , situada a Rua Av. Pio XI, 1.380 – Pinheiros - CEP: 05060-001 CNPJ nº 62.123.336/0011-70, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLAUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados discriminados a seguir:

05 Monitores LG “22” polegadas – Valor Unitário: R\$ 1.309,50 – Valor Total Total: R\$ 6.547,50

05 Microcomputadores - CPU I5 6 – Completo – Valor Unitário: R\$ 3.510,00 – Valor Total 17.550,00

CLAUSULA SEGUNDA – A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Eu, para constar, Natália Ruta da Silva, R.F.: 777.701-9, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

A SUPERVISORA DA SAS SANTO AMARO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA SERVIDORAS E SERVIDORES DO CREAS SANTO AMARO PARA A GESTÃO DAS PARCERIAS:

TC 113/SMADS/2021 Residência Inclusiva Gestora Karla Maiara Bandeira Maciel – RF:8235643
Suplente: Otto Stenke Sinigaglia – RF:8266591
TC 583/SMADS/2018 NAISPD III

Gestora: Karla Maiara Bandeira Maciel – RF:8235643
Suplente: Otto Stenke Sinigaglia – RF:8266591
TC 035/SMADS/2022 Casa lar Grossarl

Gestora: Karla Maiara Bandeira Maciel – RF:8235643
Suplente: Priscila Pereira Santos – RF:7886624
TC 040/SMADS/2021 Casa Lar Helen Drexel

Gestora: Karla Maiara Bandeira Maciel – RF:8235643
Suplente: Priscila Pereira Santos – RF:7886624
TC 431/SMADS/2018 SAICA Grossarl I

Gestora: Priscila Pereira Santos – RF:7886624
Suplente: Karla Maiara Bandeira Maciel – RF:8235643
TC 130/SMADS/2018 SAICA Grossarl II

Gestora: Priscila Pereira Santos – RF:7886624
Suplente: Otto Stenke Sinigaglia – RF:8266591
TC 279/SMADS/2021 SAICA Grossarl III

Gestora: Priscila Pereira Santos – RF:7886624
Suplente: Karla Maiara Bandeira Maciel – RF:8235643
TC 359/SMADS/2019 Família Acolhedora

Gestor: Otto Stenke Sinigaglia – RF:8266591
Suplente: Priscila Pereira Santos – RF:7886624
TC 215/SMADS/2020 SMSE

Gestora: Priscila Pereira Santos – RF:7886624
Suplente: Karla Maiara Bandeira Maciel – RF:8235643
TC 024/SMADS/2021 SAICA Santo Amaro

Gestor: Otto Stenke Sinigaglia – RF:8266591
Suplente: Priscila Pereira Pereira Santos – RF:7886624
TC 081/SMADS/2021 CDI

Gestor: Otto Stenke Sinigaglia – RF:8266591
Suplente: Priscila Pereira Pereira Santos – RF:7886624
TC 375/SMADS/2018 NPJ Santo Amaro

Gestor: Leandro da Silva Pereira – RF: 8509824
Suplente: Otto Stenke Sinigaglia – RF:8266591
TC 236/SMADS/2020 SPVV

Gestor: Otto Stenke Sinigaglia – RF:8266591
Suplente: Karla Maiara Bandeira Maciel – RF:8235643

COMUNICADO Nº 05/2022/SMADS-SAS-SM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: MSE MA ESPAÇO JUVENTUDE E CIDADANIA

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 143/SMADS/2020

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/04/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Marilda Maria da Fonseca – 788.166-5

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Thamires Barbosa Santos - RF 823.584-8

COMUNICADO Nº 06/2022/SMADS-SAS-SM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NPJ SÃO MATEUS

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 185/SMADS/2019

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/04/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Silva Santos – RF 788.212-2

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Thamires Barbosa Santos - RF 823.584-8

COMUNICADO Nº 07/2022/SMADS-SAS-SM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: ILPI SÃO MATEUS

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 115/SMADS/2021

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/04/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Silva Santos – RF 788.212-2

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Thamires Barbosa Santos - RF 823.584-8

COMUNICADO Nº 08/2022/SMADS-SAS-SM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS/SM, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SEAS MISTO SÃO MATEUS

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 179/SMADS/2021

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/04/2022

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Silva Santos – RF 788.212-2

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Thamires Barbosa Santos - RF 823.584-8

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Marcionília Sousa Costa Medeiros – RF 823.558-9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Marcionília Sousa Costa Medeiros – RF 823.558-9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Marcionília Sousa Costa Medeiros – RF 823.558-9

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Marcionília Sousa Costa Medeiros – RF 823.558-9

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMD
BALANÇETE ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: FEVEREIRO DE 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Recargas Realizadas (c)		Saldo (d) = (a-b)	
Recargas Correntes (I)	351.984.912,00	351.984.912,00	20.389.202,86	-	(331.595.709,14)	
Recarga Patrimonial	351.984.912,00	351.984.912,00	20.389.202,86	-	(331.595.709,14)	
Recargas de Capital (II)	57.400.000,00	57.400.000,00	-	-	(57.400.000,00)	
Alienação de Bens	57.400.000,00	57.400.000,00	-	-	(57.400.000,00)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	409.384.912,00	409.384.912,00	20.389.202,86	-	(388.995.709,14)	
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	409.384.912,00	409.384.912,00	20.389.202,86	-	(388.995.709,14)	
Deficit (VI)	-	-	-	-	-	
TOTAL (VII) = (V+VI)	409.384.912,00	409.384.912,00	20.389.202,86	-	(388.995.709,14)	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesas Empenhadas (c)	Despesas Liquidadas (d)	Despesas Pagas (e)	Saldo da Dotação (f) = (a-f)
Despesas Correntes (VIII)	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (IX)	303.832.938,00	303.832.938,00	-	-	-	303.832.938,00
Investimentos	303.832.938,00	303.832.938,00	-	-	-	303.832.938,00
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)	303.832.938,00	303.832.938,00	-	-	-	303.832.938,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII)	303.832.938,00	303.832.938,00	-	-	-	303.832.938,00
Supervari (XIV)	105.551.974,00	105.551.974,00	20.389.202,86	-	-	85.162.771,14
TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	409.384.912,00	409.384.912,00	20.389.202,86	-	-	388.995.709,14

Fonte: Relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças - SOR.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMD
BALANÇETE ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: FEVEREIRO DE 2022

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	1.012.893,64	241.200,81	-	-	1.012.893,64
Investimentos	-	1.012.893,64	241.200,81	-	-	1.012.893,64
TOTAL	-	1.012.893,64	241.200,81	-	-	1.012.893,64

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMD
BALANÇETE FINANCEIRO
COMPETÊNCIA: FEVEREIRO DE 2022

ANGELA CRISTINA SCHNEIDER	EMERSON ONOFRE PEREIRA	ELIZETE SILVA CAMPOS	GUILHERME BUENO DE CAMARGO
Controladora	Diretor de Departamento	Diretor de Divisão Técnica	Secretário Municipal da Fazenda
CRC: ES-015761/O-T-SP SF/SUTEM/DECON	CRC: SP-240974/O-7 SF/SUTEM/DECON	CRC: SP-267666/O-8 SF/COADM/DIEOF	RF: 729.332 SF/GAB

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMD
BALANÇETE FINANCEIRO
COMPETÊNCIA: FEVEREIRO DE 2022

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS	
			Exercício Atual	Exercício Anterior
Recarga Orçamentária (I)	20.389.202,86	10.175.143,50	Despesa Orçamentária (VI)	-
Ordinária	-	-	Ordinária	-
Vinculada	20.389.202,86	10.175.143,50	Vinculada	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-
Reccebimentos Extraorçamentários (III)	-	-	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	241.200,81
Empenhos Não Liquidados a pagar	-	-	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados (4)	241.200,81
Emp				